

O ASSÉDIO MORAL À LUZ DAS DECISÕES JUDICIAIS ORIUNDAS DO TRT DA 23ª REGIÃO

Por: Karla Caroline Moraes

É examinado, neste estudo, o assédio moral nas relações de trabalho, a fim de conceitua-lo, caracterizá-lo e demonstrar sua afronta aos princípios constitucionais, principalmente ao princípio da dignidade da pessoa humana, lesionando-se à imagem, à honra e à intimidade do trabalhador, causando inclusive prejuízo às empresas e a sociedade. Analiso ainda os precedentes relativos às indenizações por dano moral julgados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, observando-se a proteção aos direitos do trabalhador e a relação entre o dano moral e o assédio moral, demonstrando que tais práticas discriminatórias vêm sendo punidas pelos julgadores.

Palavras-chave: assédio moral; trabalho; indenizações